



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Senhores Ordenadores de Despesas das seguintes Unidades Administrativas: Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 21.20.02/PI**, vêm **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de direito público, na análise e acompanhamento de procedimentos administrativos, especialmente na elaboração de pareceres; resposta a consultas; acompanhamento de processos administrativos perante órgãos e entidades de Direito Público, das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itapipoca/CE, em favor da empresa WILKER MACEDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.343.713/0001-50, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 22, compl. Sala 1003T-2, bairro Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60192-105, pelo valor global de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, com vigência contratual a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, na forma da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato.

Publique-se na forma da lei.

Itapipoca/CE, 24 de fevereiro de 2021.

Francisco Jerônimo do Nascimento
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Planejamento, Gestão e Finanças

Andre Ricardo Moreira Bonates
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Juliano Castro Mota
Ordenador de Despesas da Secretaria de Chefia de
Gabinete